



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº764/2021**

Data 04.03.2021

**Súmula.** Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o Adicional Noturno da servidora efetiva municipal, **Edivaine Conradi Meurer**, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 685-8/1.

**Art. 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2021.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Março - 2021  
Jornal Diário Oficial - LUL  
Página 380  
Edição 2219

Ass. Responsável